



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente

Fone: 89-35731225 – CEP. 64980-000 – Corrente-PIAUI

CNPJ: 06.554.257/0001-71

E-mail- prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº. 123/2013

Corrente-PI, 19 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I – Designar o Sr. **JURACI ASSUNÇÃO ADRIANO**, policial militar, para o cargo de Agente de Trânsito, função gratificada de símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Meio Ambiente (SEMINFRA), portador do RG GIP108981 PM PI e CPF. 429.014.053-04.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 19 de março de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal